



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROT. Nº 411/2020
EM. 27/07/2020
Assinatura
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

**ISENTAR A POPULAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19.**

## JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância dos serviços públicos prestados pela Prefeitura. Todavia, o país passa por um momento onde várias atividades comerciais foram paralisadas ou sofreram queda de receita, empregos foram perdidos e famílias estão passando necessidade. Esta medida vem como um atenuante ao sofrimento que toda a população vem passando por conta da pandemia.

Salientamos que esta medida deve valer enquanto o país e o estado estiverem sofrendo as consequências da pandemia do Covid-19.

Esperamos que a referida reivindicação seja prontamente atendida, pelas razões acima colocadas.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.

**Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA**

**"Peça"**